



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000145/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 14/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LEANDRO RAINE COSTA, a travessa que fica localizado na Av. Juiz de Fora próximo ao n.º 720, Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei n.º 9504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Bairro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de agosto de 2021.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB